



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/19

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 252/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2018

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, a pessoa jurídica **GIBIEL E GONCALVES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.013.998/0001-33, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado a presente **ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES**, originário do Processo Licitatório n.º 252/2018, Pregão Presencial n.º 077/2018, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 - Em razão de natureza contínua da utilização de concentradores, fica a Cláusula Segunda do contrato origem ajustada para vigor no período de **01/01/2020 até 31/01/2020**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, devido à prorrogação da data de abertura dos envelopes, contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, de processo com o mesmo objeto deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

2.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato origem acrescida de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais); correspondente a aproximadamente 2,15% (Dois Inteiros e Quinze Centésimos Por Cento) do valor total; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

Item	Especificação	Quantidade/ Unidade aditivada	V. Unitário	V. Total
4.	LOCAÇÃO DE CPAP - Com as seguintes configurações: CPAP automático auto A- Flex One com Umidificador, com intervalo de pressão de 04 a 20 cm H2O, medidas de 10 cm x 16 cm x 26,5 cm, peso de 1,9 Kg, voltagem de 120-240 bivolt, com proteção contra condensação, capacidade de água 325 ml, com câmara de água lavável, com cartão SD, com armazenamento de dados completo (IA, IAH, Pressão, Fuga, Horas de Uso), software encore Pro, compensação de altitude automática e lembrete para paciente. Deverão estar inclusos ao aparelho os seguintes itens: máscara, umidificador, tubo traqueia padrão 02 metros, cartão de memória SD 1 GB, fonte e cabo de energia, bolsa de transporte, 01 filtro ultrafino e 02 filtros de espuma.	16 unidades	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 27 de Dezembro de 2019.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Ângelo Marcio Gonçalves
GIBIEL E GONCALVES LTDA - EPP

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____